



Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO: 108/2022 de 13/06/2022.
LEILÃO Nº 001/2022 de 21/06/2022.

FUNDAMENTO E BASE JURÍDICA LEGAL: Art. 31 da Lei 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE LUZ**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº 3.186/2021 de 16.12.2021, torna público que fará realizar, em sua sede, na sala de licitações, sito à Av. Laerton Paulinelli 153 Bairro Monsenhor Parreiras, LUZ / MG, **LEILÃO PÚBLICO 001/2022 de 13.06.2022**, a quem **oferecer o maior lance, igual ou superior ao da avaliação**, nos termos do que dispõe o Art. 31 da Lei 14.133/2021, em atendimento aos Decreto nº 3.282/2022 de 10.06.2022, mediante as condições estabelecidas abaixo e aquelas que compõem os Anexos do presente Edital:

1. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

1.1. LOCAL: Av. Laerton Paulinelli 153- Sala de Licitações.

1.2. DATA: 15/07/2022

1.3. HORÁRIO: 08:00 horas

1.4. OBJETO:

"ALIENAÇÃO DE BENS DECLARADOS INSERVÍVEIS PARA O SERVIÇO PÚBLICO, DECLARADOS O INTERESSE E A NECESSIDADE PÚBLICA DE ALIENAÇÃO, ATRAVÉS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.282/2022 de 10.06.2022, OS QUAIS FORAM AVALIADOS PELA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO DECRETO Nº 3.069/2021 DE 04.05.2021. SELECIONADO EM LOTE NO ANEXO I DO EDITAL".

O Edital correspondente à presente licitação, poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Luz /MG www.luz.mg.gov.br.

2. DOS BENS:

Os bens declarados inservíveis para o serviço público, declarados o interesse e a necessidade pública de alienação, através do Decreto Municipal nº 3.282/2022 DE 10.06.2022 e foram avaliados pela Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 3.69/2021 de 04.05.2021, selecionados em lotes no anexo I a este edital.

2.1. O bem está a disposição dos interessados no pátio da Prefeitura Municipal, situada a Av. Laerton Paulinelli 153 em Luz/MG e poderão ser examinados previamente nos seguintes dias e horário.

2.2. DIAS: Segunda á sexta- feira. Horário: das 8:00 as 17:00 horas.

2.3 Os bens supra mencionados serão vendidos **no estado em que se encontram**, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, qualquer reclamação posterior.

3. CLIENTELA / HABILITAÇÃO:

3.1 Poderão oferecer lances, **pessoas físicas** inscritas no CPF (Cadastro de Pessoas Físicas), possuidoras de **documento de Identidade**, capazes nos termos da Lei Civil, bem como **pessoas jurídicas** devidamente habilitadas, inscritas no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica).

No ato da arrematação, o licitante apresentará conforme o caso, os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração

PESSOA FÍSICA/ PESSOA JURÍDICA

1. Documento de Identidade e Cartão de inscrição no CPF/Cartão de inscrição no CNPJ
2. No caso de representante: Procuração que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do (a) licitante, ou documento no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
 - 2.1 Caso a procuração seja particular ou credencial, deverá ter **firma reconhecida** e estar acompanhada dos documentos comprobatórios dos poderes do outorgante, tais como **cópia do documento de identidade de quem outorga poderes**.

O documento deverá ser apresentado em cópia autenticada ou cópia xerox juntamente com o original, que será autenticado pela CPL.

4. DA LEGISLAÇÃO:

Aplicam-se à presente licitação as disposições da Lei nº 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 3.282/2022 de 10.06.2022.

5. DOS LANCES:

Os Lances serão **verbais**, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver feito maior oferta.

6. DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 Após o término da sessão de realização do leilão **será emitida guia de recolhimento**, junto ao departamento de Cadastro e Tributação do Município, para pagamento do valor do lance vencedor, com prazo de vencimento de **02 (dois) dias úteis**.

6.2. Em caso de não liquidação da guia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, serão convocados, subseqüentemente, os licitantes que tenham ofertado o maior lance, para manifestar se desejam adquirir o bem, no prazo de 01 (um) dia.

6.3. Caso os licitantes subseqüentes queiram realizar a aquisição do bem, será realizado o procedimento previsto no item 6.1.

6.3 A liberação do bem somente será efetivada após a confirmação da liquidação da guia de recolhimento.

7. DA ENTREGA DOS BENS:

7.1 - A entrega dos bens dar-se-ão mediante apresentação da guia de recolhimento pelo licitante ou representante legal, e ocorrerá somente após a confirmação da liquidação pelo Setor de Tesouraria do Município.

7.2 - Se o bem não for retirado, no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados da data da arrematação, implicará na desistência da aquisição do bem, revertendo-se a propriedade do bem de volta ao patrimônio do Município, sem que haja direito à restituição do valor pago.

8. DO PROCESSAMENTO:

8.1 - **CREDENCIAMENTO – Estará aberto a partir das 7:30 horas, mediante ordem de distribuição de senhas**. Apresentar procuração quando estiver representando algum licitante. Apresentar documento de identidade.

8.2 – O credenciamento estará aberto durante todo o período de realização do leilão, contudo, somente poderão ofertar lances os licitantes já devidamente credenciados, sem direito a reclamar a participação em item que já tenha sido encerrado antes do seu devido credenciamento.



Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração

8.2.1 – Ao longo do leilão caso algum licitante se apresentar e manifestar o interesse em participar, deverá apresentar-se a equipe de apoio, providenciar o credenciamento e aguardar a autorização para iniciar seus lances. O fato de o licitante chegar no decorrer no leilão, não o impossibilita em participar do leilão dos demais itens ainda não encerrados, mas deverá aguardar o credenciamento para participar.

8.3 Inicialmente será realizada a LEITURA DO EDITAL e acordado entre os presentes algumas regras abaixo relacionadas:

8.3.1 Somente podem apresentar lances os licitantes credenciados.

8.3.2 Os Licitantes Vencedores são PROIBIDOS de se ausentar da sala onde será realizado o leilão até o fechamento da ata.

8.3.3 O Licitante Vencedor que se ausentar do saguão será AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO, realizando novo leilão item.

8.3.4 O pagamento será realizado conforme item 6 do Edital.

8.3.5 Durante a sessão do leilão os licitantes e presentes deverão guardar silêncio no recinto, sendo permitida a manifestação somente para apresentação de lances, sob pena de ser determinada a sua retirada, com a conseqüente perda do credenciamento.

8.3.6 É vedado o ajuste entre diferentes licitantes para de qualquer forma favorecer a aquisição de quaisquer bens durante o leilão, sob pena de ser determinada a sua retirada, com a conseqüente perda do credenciamento.

8.4 Encerrado o leilão, será lavrada, no local ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os atos relevantes.

8.5 A ata será assinada, ao final do evento, pelos membros da Comissão de Licitação, pelo leiloeiro e pelos interessados que desejarem.

8.5.2 Somente os licitantes vencedores assinarão a ata.

9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

9.1 Será facultado aos licitantes nos termos do Artigo 164 e seguintes da Lei 14.133/2021, interposição de recurso e pedido de reconsideração;

9.2 Terão efeito suspensivo obrigatório apenas os recursos contra a habilitação do licitante e contra o julgamento das propostas. Os demais não terão efeito suspensivo, salvo se a autoridade competente, por razão de interesse público, motivadamente assim o determinar.

a) A Autoridade competente poderá revogar a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

b) A autoridade competente deverá anular a presente licitação, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para conhecimento dos interessados será o presente Edital afixado no saguão da Prefeitura e seu resumo publicado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

Luz, 13 de junho de 2022

DENISE V. MACEDO CHAVES
PREGOEIRA

THIAGO OLIVEIRA VINHAL
PROCURADOR-GERAL



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LEILOEIRA DESIGNADA

OAB/MG 117.564

ANEXO I

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 016/2021

A Comissão Especial nomeada pelo Decreto nº 3.069/2021, de 04 de maio de 2021, que constitui a "**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÕES, ALIENAÇÕES E LOCAÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", constituída pelos membros: Juscélia da Cruz Mendes, Mara Rúbia Azevedo Oliveira, Gabriela Paulinelli Almeida, Pablo Pacheco Silva e Leandro Araújo Tomaz, sob a presidência da primeira, reuniram-se nesta data, para avaliação dos bens abaixo descritos para fins de **Leilão Público** pertencentes as Secretarias: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde, conforme relação:

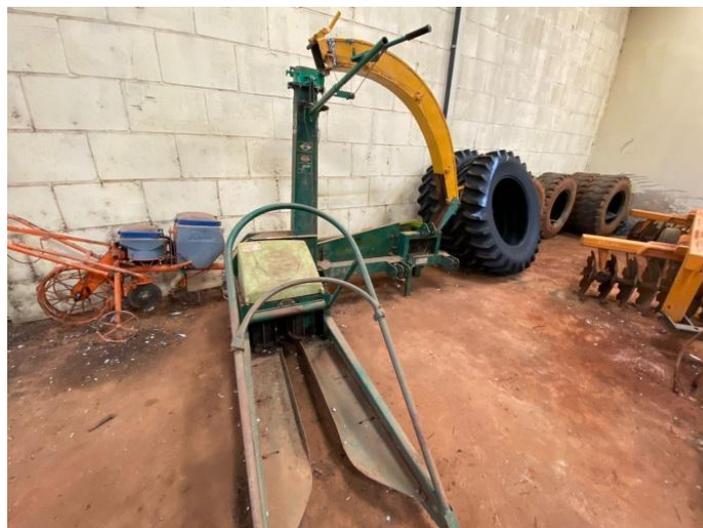
LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
01	Trator Valtra B88 Modelo BL88 4x4 Ano 2009 SERIE 85507000	09853	Em uso porém necessita de revisão(tirar vazamento geral, recapar pneus e trocar capotas).	80.000,00





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
02	Ensiladeira 12 facas, Modelo Cremasco Ano 2014		Bom estado de conservação precisa de manutenção geral.	10.000,00





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
03	Roçadeira para engate em hidráulico de trator agrícola 1,50M	13409	Sucata	300,00





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
04	Carreta agrícola de 4 toneladas de madeira ,4 rodas dois eixos	13079	Sucata	500,00





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
05	Carreta agrícola de 4 toneladas de madeira ,4 rodas dois eixos	13080	Sucata	500,00





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LO-TE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	Nº PATRI-MÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
06	Grade niveladora marca TATU arrasto 28 discos sem controle remoto SERIE 0192-20447	13408	Em uso, semi nova	8.000,00





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
07	Plantadeira de tração animal Ano 2007	Em uso porém, necessita de revisão geral	300,00





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
08	Pá traseira Modelo PT220 Ano 2014	14179	Semi nova	1.500,00

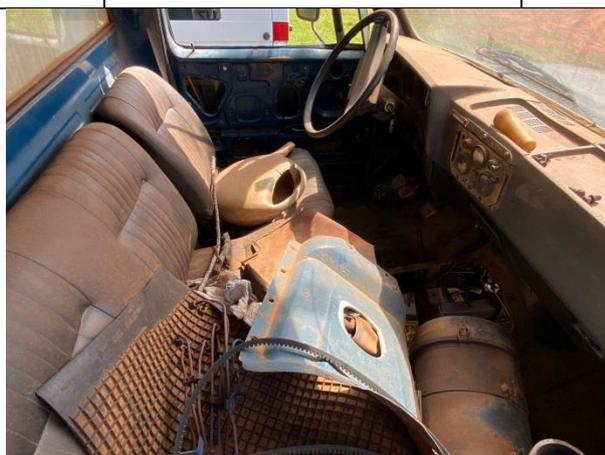




Prefeitura Municipal de Luz

Secretaria Municipal de Administração

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSI	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
09	Caminhão Pipa Placa GKV 4732 Cor Azul Modelo GM/Chevrolet 11000 Ano 1986	9BG5653 NXGC02 2954	01519	Motor fundido, precisa de pneus e reparos na lataria. A motobomba funciona perfeitamente.	10.000,00





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSI	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
10	Sprinter Placa PWE 4063 Cor Branca Modelo 2014/2015	8AC9066 57FE1009 84	14297	Motor fundido, lataria em bom estado, troca de pneus.	80.000,00





Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

LOTE	PATRIMÔNIO/DESCRIÇÃO	CHASSI	Nº PATRIMÔNIO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DO BEM
11	Veículo Gran Livina Placa PUJ 8539 Cor Branca/ Ano Modelo 2014/2014	94DJBYL 10EJ4298 41	13624	Motor fundido, lataria em bom estado, troca de pneus.	10.000,00



Por ser verdade, afirmamos o presente.
Luz, 29 de março de 2022.

Leandro Araújo Tomaz
Avaliador

Mara Rúbia Azevedo Oliveira
Avaliadora

Gabriela Paulinelli Almeida
Avaliadora

Pablo Pacheco Silva
Avaliador



Prefeitura Municipal de Luz
Secretaria Municipal de Administração

Juscélia da Cruz Mendes
Presidenta